



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 01/2018 – Dispensa nº 01/2018

Objeto: Contratação de associação civil responsável pela edição do jornal local denominado “O Centenário”, para prestar serviços de publicação de atos oficiais, balancetes, documentos e relatórios do Poder Legislativo, durante o exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva - MG, Vereador **MARCOS BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e considerando que a proposta de preço apresentada pelo Jornal “O Centenário”, para prestar serviços de publicação de atos oficiais, balancetes, documentos e relatórios do Poder Legislativo, durante o ano de 2018, atende ao interesse desta instituição e está dentro dos padrões de mercado e dos limites previstos para contratação através de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** ao **JORANL O CENTENÁRIO**, inscrito no CNPJ nº 19.072.883/0001-73, o objeto da licitação em referência, autorizando a contratação com o mesmo para executar os serviços de publicação, durante o ano de 2018, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Pedralva, 05 de janeiro de 2018.

Marcos Batista

Presidente da Câmara Municipal